

DECRETO Nº 852/2016

CRIA COMISSÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS.

Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, promulgada em 11 de dezembro de 1997,

Considerando solicitação formal do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barra Bonita, através de ofício 044/2016/CV Barra Bonita, solicitando suporte de comissão para análise e abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2016 da câmara de Vereadores para o dia 09/05/2016 as 13:30hs nas dependências da Câmara

DECRETA:

Art.1º. Fica criada Comissão Especial composta por: ROBERTO FRANCISCO GIONGO, DELCIRA GUBERT E AURÉLIA TEREZINHA BOFF DOS SANTOS, todos funcionários públicos municipais, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal do Edital referente ao Processo Seletivo nº001/2016 da Câmara Municipal de Vereadores, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Câmara Municipal de Vereadores para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através do Edital de Processo Seletivo Nº. 001/2016.

Art. 2º. Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, prova de títulos e verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Fica vedada a inscrição de parentes no referido processo seletivo, das pessoas acima nomeadas para a comissão do processo seletivo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 06 de maio de 2016.

DARCI JOÃO FRIZON

Prefeito Municipal